



REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer informações à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social (SMADS).

Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as discussões realizadas na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, ocorrida em 11 de setembro do corrente ano, sobre a política de assistência social voltada à população em situação de rua, ocasião em que estiveram presentes representantes da SMADS, tendo ficado acordado o envio formal dos questionamentos apresentados naquela oportunidade, conforme registro disponível na gravação da reunião¹;

REQUEIRO, nos termos regimentais, o envio dos seguintes questionamentos e pedidos à Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

1. Conforme o artigo 5º da portaria nº 54/2025/SMADS, que criou um Grupo de Trabalho para análise crítica, revisão e proposição de aperfeiçoamentos normativos e operacionais relativos à gestão dos Núcleos de Convivência para a População em Situação de Rua, foi elaborado um Relatório Final Conclusivo, contendo as análises e o plano de ação?

¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uKckm00GIhQ>



- a. Em caso de resposta positiva, considerando que o prazo para sua publicação já se esgotou há mais de 2 meses, solicitamos que compartilhem o relatório do Grupo de Trabalho.
 - b. Em caso de resposta negativa, qual justificativa para a não elaboração do Relatório Final conforme determinado na legislação? Solicitamos que compartilhem as atas das reuniões do Grupo de Trabalho.
2. Até maio de 2025, havia 16 Núcleos de Convivência para atender aproximadamente 4.700 pessoas. Nesses últimos meses, acompanhamos o fechamento de 2 Núcleos: Casa Franciscana, no Cambuci, que atendia 450 pessoas (sendo 250 por meio do convênio com a Prefeitura), e Santo Amaro, que atendia 100 pessoas. Com o fechamento no Núcleo Santo Amaro, no momento, não há NENHUM Núcleo na região sul, mesmo Santo Amaro sendo uma das Subprefeituras com maior concentração de poprua, segundo Censo SMADS. Com o fechamento do Núcleo Casa Franciscana, não há mais nenhum núcleo na região do Cambuci, que também possui uma alta concentração de poprua. Segundo relatos, as pessoas dos territórios estão desassistidas.
- a. Qual a justificativa para o fechamento desses 2 importantes núcleos?
 - b. Quais serão as alternativas de continuidade do atendimento para as pessoas do território?
3. O Fórum da Cidade de São Paulo tem recebido denúncias de que centros de acolhida vêm pressionando os usuários para permanecerem dentro dos serviços durante o dia, sob ameaça de perda de refeições.
- a. SMADS tem ciência disso?
 - b. O que tem feito para evitar esse tipo de conduta?
4. Em relação às vagas de acolhimento para famílias:
- a. Quantas pessoas estão na fila para acolhimento em Centros de Acolhida Especial para Família, Hotel ou Vila Reencontro (modalidades que acolhem famílias)?
 - b. Em média, quanto tempo uma família espera por acolhimento?
 - c. Há previsão de abertura de mais serviços para famílias? Em caso positivo, informar cronograma, localização e quantidade de vagas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

5. Atualmente, há aproximadamente 21 mil vagas de acolhimento, conforme planilha disponibilizada no site da SMADS. Considerando que, pelo CadÚnico, são quase 100 mil pessoas em situação de rua, questiona-se:
- O que a Prefeitura tem feito para garantir acolhimento e atendimento para esta população?
 - Está prevista a abertura de mais Centros de Acolhida? Em caso positivo, informar cronograma, localização, perfil de atendidos dos futuros equipamentos e quantidade de vagas.
 - Está prevista a abertura de mais Núcleos de Convivência? Em caso positivo, informar cronograma, localização e quantidade de vagas.
6. Em relação a equipamentos de acolhimento para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou em convalescença, questiona-se:
- Há reserva de vagas especialmente para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos Centros de Acolhida?
 - Como é garantida a acessibilidade dos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços de acolhimento?
 - Está prevista a abertura de mais equipamentos de acolhimento com vagas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida? Em caso positivo, informar cronograma, localização e quantidade de vagas.
 - Está prevista a abertura de mais equipamentos de acolhimento para pessoas em convalescença? Em caso positivo, informar cronograma, localização e quantidade de vagas.
7. Em relação às Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), questiona-se:
- Quantas ILPIs e quantas vagas existem?
 - Qual a quantidade de pessoas aguardando vaga em ILPIs?
 - Está prevista a abertura de mais equipamentos de ILPI? Em caso positivo, informar cronograma, localização e quantidade de vagas.
8. Há relatos de dificuldade na operação de vagas de acolhimento da SMADS, considerando que as vagas são divididas em diversos setores: Proteção Especial, Central de Vagas, NDS (Núcleo de Desenvolvimento Social) e SUSAM (Supervisão de Serviços de Abrangência Municipal). Também há relatos de dificuldade no acesso a



vagas de acolhimento mesmo quando há vagas disponíveis. Um exemplo ocorreu no dia 07 de agosto, em que a Chapelaria Social (Rede Rua) abriu um chamado às 16h40 no 156 para acolhimento de uma mulher e o retorno ocorreu às 19h25, informando que não havia vaga para esse perfil. Ao analisar a plataforma da SMADS de controle de vagas (disponível no site), foi possível identificar vagas disponíveis para este perfil. Com isso, questiona-se:

- a. Quais os critérios e qual a justificativa para essa fragmentação da gestão de vagas?
 - b. Qual o problema na gestão de vagas que tem impedido pessoas de conseguirem acessar um leito mesmo quando há vagas disponíveis?
 - c. Como é o fluxo do encaminhamento de vagas desde a solicitação via 156, SEAS, NPJ ou Núcleo de Convivência?
 - d. Considerando a necessidade de solicitação de vaga por meio do 156 (telefone ou aplicativo) no período noturno, qual é o protocolo de atendimento para pessoas em situação de rua que não possuem telefone ou acesso à internet, uma vez que não há atendimento 24 horas?
 - e. O que a SMADS tem feito para evitar esses problemas apresentados?
9. Há somente 6 Centros Pop na cidade, sendo que não houve abertura de nenhuma unidade nos últimos 10 anos. O Centro Pop é um equipamento tipificado SUAS, da rede direta, e que tem uma importância enorme, tanto para o atendimento direto das pessoas em situação de rua (que vem sendo substituído pelos NPJs, que são terceirizados), quanto para a fiscalização das parcerias com as OSCs. Com isso, questiona-se:
- a. Está prevista a abertura de mais Centros Pop? Em caso positivo, informar cronograma e localização.
 - b. A SMADS prevê concursos públicos para diminuir a defasagem de servidores desses equipamentos? Em caso positivo, informar cronograma de edital e quantidade de vagas.
10. Há somente 1 bagageiro para a guarda de pertences de pessoas em situação de rua na cidade. Está prevista a abertura de mais bagageiros? Em caso positivo, informar cronograma, localização e quantidade de vagas.



11. Considerando o fechamento das tendas da Ação Vidas no Centro, que ofereciam condições básicas para realizar higiene pessoal aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social na região da Sé e República, há previsão de novos serviços semelhantes?
12. Em relação a serviços especializados para a população LGBTQIA+, questiona-se:
- a. O que justifica a ausência de articulação intersetorial da SMADS com as áreas de Saúde Pública, Direitos Humanos e Segurança Pública?
 - b. Há previsão de abertura de serviço de acolhimento da População LGBTQIA+ em situação de rua? Em caso positivo, informar cronograma, localização e quantidade de vagas.
 - c. Considerando as denúncias recebidas acerca dos casos de violência e espancamento nas imediações dos serviços e da atuação de agentes públicos para afastar pessoas em situação de rua da região central da cidade, quais providências estão sendo tomadas pela SMADS?
13. Em 2023, a SMADS fechou os 2 equipamentos do tipo Autonomia em Foco, modalidade aprovada conforme a Resolução COMAS - SP nº 1083/2016 e, segundo relatos, com uma avaliação extremamente alta. Há previsão de reabertura da tipologia Autonomia em Foco?
14. Segundo o Censo SMADS 2021, há 31.884 pessoas em situação de rua em nossa cidade. Pelo CadÚnico, são 99.227 pessoas nessa situação (dados de agosto). Mais que o triplo! Sabe-se que as metodologias do censo e do CadÚnico são diferentes e que o Censo traz também uma análise qualitativa. Pela Lei nº 17.252/19, Art. 13, o censo deverá ser realizado a cada 4 anos. Considerando que o último foi em 2021, deveríamos ter o censo ainda este ano. Como está este processo? Informar número do processo SEI para acompanhamento.
15. Nos últimos anos, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara tem feito visitas aos equipamentos da população em situação de rua. Segundo os relatórios disponibilizados no site da Câmara, são comuns problemas na qualidade da comida, problemas estruturais, presença de pombos e percevejos, entre outros. Um problema recorrente é a quantidade de pessoas por serviço, que dificulta o atendimento



socioassistencial e aumenta o número de conflitos entre conviventes e com as equipes.

Com isso, questiona-se:

- a. O que a SMADS tem feito para melhorar a qualidade dos serviços voltados à população em situação de rua?
- b. Visando à melhoria na qualidade do atendimento, a SMADS tem um plano de ação para diminuir a quantidade de pessoas por serviço?

16. Em relação às refeições oferecidas em Centros de Acolhida, questiona-se:

- a. Como se dá a supervisão da qualidade da alimentação oferecida nos Centros de Acolhida pela SMADS?
- b. Por que em alguns Centros de Acolhida a refeição é produzida no local e em outros é fornecida por empresa terceirizada, muitas vezes em forma de marmitex?
- c. Considerando as denúncias recebidas acerca da baixa qualidade da alimentação nos Centro de Acolhida e a consequente busca por alimentação nos Núcleos de Convivência por seus beneficiários, quais providências serão tomadas pela SMADS para garantir melhorias na qualidade das refeições em Centros de Acolhida?

17. O Auxílio Reencontro vem passando por diversos problemas desde que encerrou o contrato com a Diagonal. Diversos beneficiários que estão com problemas nos imóveis atuais não têm a possibilidade de alteração de imóvel devido à ausência de empresa responsável pela gestão. Há relatos também de beneficiários que são ameaçados por proprietários por atraso no pagamento e beneficiários que tiveram seu atendimento socioassistencial comprometido. Além disso, não há a possibilidade de novos beneficiários para o programa. Em reunião com a Vereadora Amanda Paschoal e com a Secretária Eliana Gomes, a Secretária informou que o edital para a contratação de nova empresa ocorreria em poucos dias. Passado 1 mês, o edital ainda não foi lançado. Qual o cronograma previsto para contratação de nova empresa para a gestão do programa Auxílio Reencontro? Informar número do processo SEI para acompanhamento.

18. Qual a justificativa para o atraso nos pagamentos relatados por diversas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que gerenciam centros de acolhida e Vilas Reencontro?

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

19. Após os 24 meses de permanência previstos para as famílias nas Vilas Reencontro, quais as ações adotadas pela SMADS para encaminhamento dos usuários?
20. Após os 24 meses de permanência previstos para as pessoas no Auxílio Reencontro, quais as ações adotadas pela SMADS para encaminhamento dos usuários?
21. Quais as ações realizadas pela SMADS para efetivar o Eixo de Cuidado do Programa Reencontro na área da habitação social, conforme o Decreto nº 62.149/2023?
22. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) deu uma importante decisão sobre a ADPF 976 com diversas determinações aos poderes executivos federal, estaduais e municipais. Considerando as determinações da decisão ao poder municipal, no âmbito da assistência social, questiona-se:
 - a. Quais as ações da Prefeitura de São Paulo para efetivar medidas que garantam a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos institucionais existentes?
 - b. Houve a disponibilização de apoio das vigilâncias sanitárias para garantir abrigo aos animais de pessoas em situação de rua?
 - c. Quais as ações da Prefeitura de São Paulo para garantir a existência de bagageiros para as pessoas em situação de rua guardarem seus pertences?
 - d. Houve a disponibilização de bebedouros, banheiros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso para população em situação de rua?
 - e. Há a inspeção periódica dos centros de acolhimento para garantir, entre outros, sua salubridade e sua segurança? Como são feitas essas inspeções periódicas?
 - f. Há a disponibilização imediata de barracas para pessoas em situação de rua com estrutura mínima compatível com a dignidade da pessoa humana, nos locais nos quais não há número de vagas em número compatível com a necessidade?
 - g. Há a disponibilização de itens de higiene básica à população em situação de rua?
23. Qual a justificativa para a Prefeitura de São Paulo ainda não ter feito a adesão ao Plano Ruas Visíveis, considerando que este foi desenvolvido a partir da decisão do STF sobre a ADPF 976, com diversas ações intersetoriais?



24. Há articulação da Prefeitura de São Paulo para implementação do Programa Pontos de Apoio à População em Situação de Rua, instituído pela Portaria nº 933/2025 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania?
- a. No caso de resposta positiva, em qual fase se encontra a articulação para a implementação do serviço?
 - b. No caso de resposta negativa, há intenção e previsão de implementação do serviço?
25. Quais ações estão sendo tomadas pela SMADS mediante as denúncias recebidas acerca do despejo recorrente de pessoas em situação de rua de espaços públicos, sem alternativas reais de acolhimento?
26. Atualmente não há programa de moradia definitiva para a população em situação de rua. O último empreendimento de moradia voltado a população em situação de rua foi o Empreendimento Asdrúbal do Nascimento II, inaugurado em 2019, com apenas 34 unidades habitacionais. É de interesse da SMADS que haja programas de moradia para contribuir com a saída qualificada da situação de rua. Como está o planejamento e o diálogo entre SMADS, SEHAB e Secretaria de Governo para termos programas de moradia definitiva para a população em situação de rua?

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania